



Prefeitura de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

"SMAT" – Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia

7605
P-04/23
A

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA PARA DECISÃO SOBRE RECURSO

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº P-004/23
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36173/23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA NA RUA PEDRO MARI, 80 – PQ. ASSUNÇÃO ENTRE A AV. ARMANDO DE ANDRADE E RODOVIA RÉGIS BITTENCOURT.

O Secretário de Administração e Tecnologia desta Prefeitura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que de acordo com o quanto decidido pela "COJUL 3" - Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia), cujas razões adoto como causa de decidir, por atendimento ao quanto disposto pela Lei nº 8.666/93, por, *a priori*, não identificar irregularidades, tampouco, ilegalidade comprovada, portanto, conheço o recurso interposto pela empresa URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA, mas, no mérito, nego-lhe provimento.

Prossiga-se, com as cautelas legais.

Taboão da Serra, 08 de março de 2024.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA